



Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa

35.ª Reunião Plenária

Lisboa, 24 e 25 de março de 2022

ATA DA REUNIÃO

Decorreu, nos dias 24 e 25 de março de 2022, a 35.ª Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A reunião foi presidida pelo Dr. Paulo Lourenço, Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) de Portugal, na qualidade de Coordenador do SPAD, tendo participado nos trabalhos os/as delegados/as de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, tendo sido registada a ausência da delegação da Guiné Equatorial. Participaram, ainda, o representante do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), Dr. Mário Mendão e o Diretor do Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP), Coronel Armindo Sá Miranda. O secretariado da reunião ficou a cargo do Núcleo Permanente do SPAD.

Na sessão de abertura, o Coordenador do SPAD deu as boas-vindas a todos os participantes, relevando alguns pontos em discussão e para os quais requereu a maior atenção dos/as delegados/as do SPAD. Referiu o trabalho em desenvolvimento no âmbito do grupo de trabalho para reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas, com a proposta de constituição de uma célula de Cooperação Civil-Militar (CIMIC). Sublinhou a importância da iniciativa como embrião, ou mesmo um projeto-piloto de colaboração dos Estados-Membros em operações de paz como vetor de dinamização e visibilidade da Componente de Defesa. De seguida, retomando o discutido na XIV Reunião de DPDN/CPLP em Salvador, em outubro de 2021, abordou a proposta do alinhamento das Presidências, que visa conferir à Componente de Defesa e às Reuniões dos/as Ministros/as da Defesa a merecida projeção. Apelou à maior participação e envolvimento dos Estados-Membros nas várias reuniões dos órgãos da Componente de Defesa, reiterando a necessidade da devida representação, de modo a assegurar a fluidez dos trabalhos e a apresentação de entregáveis ao ciclo de decisão. Reforçou, ainda, nesta ocasião, o necessário compromisso dos Estados-Membros e demais órgãos da Componente de Defesa em concretizar iniciativas como a elaboração de documentos de reflexão sobre áreas de interesse comum; a revitalização dos espaços institucionais e de comunicação; e demais ações potencializadoras da dinamização e de engajamento permanente no quadro da operacionalização da nova visão estratégica da CPLP. Concluiu, frisando o imprescindível papel do SPAD enquanto repositório de informação partilhada e placa giratória que a recebe e divulga, assegurando, deste modo, a transparência e interoperabilidade inerente ao funcionamento da Componente de Defesa.



A fechar, formulou votos de trabalhos profícuos, delegando no novo Diretor de Serviços de Cooperação no Domínio da Defesa, Dr. Tiago Viegas de Lemos, a coordenação da reunião, tendo este reiterado as boas vindas aos/às delegados/as no SPAD, seguindo-se uma breve apresentação de cada delegado/a.

Ponto 1. – Aprovação da Agenda de Trabalhos

O Coordenador apresentou a Agenda de Trabalhos, circulada a 11 de fevereiro, pelos/as delegados/as. Não tendo sido sinalizada à data, nem neste momento, nenhuma sugestão de alteração, submeteu-a à consideração do Plenário, tendo sido aprovada por consenso (Anexo A).

Ponto 2. – Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas (GTOP)

Para abordar este ponto, foi convidada a intervir a Coordenadora do Grupo de Trabalho para a Reflexão conjunta sobre o reforço da cooperação entre os Estados-Membros e das respetivas capacidades nacionais no domínio das operações de paz das Nações Unidas (GTOP), Dr.^a Maria do Rosário Penedos. Esta deu conta dos resultados alcançados no âmbito do grupo de trabalho desde dezembro passado, tendo apresentado ao Plenário a proposta de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz (Anexo B). A proposta já circulada aos/às delegados/as no SPAD em 16 de março último, contempla a constituição de uma célula CIMIC/CPLP formada por 3 a 4 elementos de cada Estado-Membro, previamente formados e devidamente certificados em CIMIC, e disponíveis para integrar uma missão/operação de paz. Houve lugar a um amplo debate onde foram relevadas as diferentes abordagens quanto à operacionalização da proposta, tendo ficado consensualizado que se trata, nesta fase, essencialmente de um conceito que será oportunamente validado e aprovado em sede própria, e cujas especificidades táticas, operacionais e de foro jurídico para a operacionalização do conceito deverão ser posteriormente definidas. Neste sentido, a proposta foi viabilizada tendo sido sugeridas pequenas alterações de redação na esquematização das Recomendações apresentadas. O Plenário concordou em submeter a proposta revista (Anexo C) ao ciclo de decisão da Componente de Defesa.

Conclusão Operacional

A proposta do GTOP de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz mereceu, após amplo debate, o consenso e o apoio dos/as delegados/as presentes, e o Plenário deliberou submeter a proposta revista ao atual ciclo de decisão da Componente de Defesa.



Ponto 3. – Proposta de alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

Foi apresentada, pelo Coordenador, a Proposta de alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Anexo D), tendo dado nota que se optaria por um período transitório entre 2022 e 2023, em que a Presidência da Componente incumbiria a Angola, que detém a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, desde 17 de julho de 2021. Foi, igualmente, dado nota que a partir da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e de novo mandato em 2023, a Presidência incumbiria a São Tomé e Príncipe, Estado-Membro que se perspectiva que assuma o próximo mandato. Foram apresentadas pelo Coordenador as alterações já identificadas e propostas pelo SPAD ao nível do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa e dos Regimentos Internos das Reuniões de MDN e de DPDN. Após discutidas algumas alternativas de redação para clarificação da proposta, decidiu-se pela alteração da alínea a) do n.º 6 do artigo 6.º do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, dos artigos 4.º, 5.º e 8.º do Regimento Interno das Reuniões de MDN e do artigo 4.º do Regimento Interno das Reuniões de DPDN. Foi acordado que o Brasil confirmaria até 13 de abril de 2022 a proposta de nova redação do artigo 6.º do Protocolo, considerando a sugestão de copresidência em matéria de funcionamento. Angola manifestou a sua concordância e disponibilidade para assumir o período de transição e submeteu, para reflexão, a possibilidade de um cenário em que o Estado-Membro que detém a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP pudesse assumir o acolhimento de todas as reuniões da Componente de Defesa durante esse ciclo. Houve concordância dos restantes Estados-Membros de que tal oneraria em demasia esse Estado-Membro, o que confronta um dos pressupostos desta proposta que passa por não alterar a taxa de esforço de cada Estado-Membro, em termos de acolhimento de reuniões dos órgãos da Componente de Defesa. O Plenário deliberou submeter a proposta revista ao atual ciclo de decisão (Anexo E).

Conclusão Operacional

Angola concordou em assumir a Presidência da Componente de Defesa durante o período de transição entre 2022 e 2023.

Foi reconhecida a lógica agregadora e potencializadora de sinergias no alinhamento dos ciclos de ambas as Presidências, tendo sido a Proposta discutida e alterada por consenso, devendo o Brasil confirmar até 13 de abril de 2022 a proposta de nova redação da alínea a) do n.º 6 do artigo 6.º do Protocolo. Foi acordada a submissão da sua versão revista ao atual ciclo de decisão da Componente de Defesa.



Ponto 4. – Dinamização da Componente de Defesa, non-papers e Operacionalização da Nova Visão Estratégica (NVE) da CPLP

O Coordenador lembrou a Declaração respeitante à reflexão sobre o futuro da Componente de Defesa da CPLP (Anexo F), aprovada na XX Reunião de MDN/CPLP de 1 de junho de 2021, a ser assinada na próxima Reunião de MDN/CPLP, com identificação de ações prioritárias para o futuro da Componente e mandato aos demais órgãos para o seu desenvolvimento.

O Coordenador sublinhou, ainda, a necessidade de dinamizar a Componente de Defesa, bem como o papel e o contributo de todos os seus órgãos para a sua concretização. Neste âmbito, reforçou a relevância de iniciativas como o *non-paper* elaborado pela DGPDN de Portugal (com consulta ao CAE/CPLP) sobre a “Resiliência em situações de crise no contexto pandémico da COVID-19, no âmbito da CPLP”, encorajando os demais Estados-Membros a desenvolver, em colaboração com o CAE/CPLP, documentos de reflexão sobre temas de interesse à Componente de Defesa. Ainda nesta senda, a Dr.ª Iara Campos apresentou a nova página de internet da Componente de Defesa, ainda em construção, reconhecendo a importância do envolvimento de todos os Estados-Membros para o fornecimento de conteúdos que permitam alavancar a visibilidade da Componente. Foi submetida à consideração do Plenário que esta atualização seja responsabilidade do SPAD, apoiado pelos elementos disponibilizados pelos Estados-Membros, tendo sido igualmente agradecida a disponibilização do Secretariado Executivo da CPLP de espaço/canal na página institucional da CPLP dedicado à divulgação da Componente de Defesa.

O Coordenador salientou, igualmente, a Matriz de identificação, seguimento e avaliação da operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (Anexo G), cujo preenchimento foi consensualizado, tendo em consideração os contributos recebidos dos Estados-Membros e outros órgãos da Componente. Terminou, lembrando que se trata de um documento dinâmico e, como tal, requer permanente atualização com informação dos Estados-Membros. De igual modo, importaria manter a lista dos/as delegados/as no SPAD atualizada, tendo esta sido distribuída, nesta ocasião, para confirmação de contactos até 25 de março de 2022.

Conclusão operacional

A desejável dinamização da Componente de Defesa só será alcançada com o empenho de todos os Estados-Membros e órgãos. O Plenário reconheceu a importância e o interesse na elaboração de documentos de reflexão; elogiou o trabalho em curso de construção da nova página de internet da Componente de Defesa e incitou ao compromisso de todos no apoio ao SPAD no trabalho da sua atualização; considerou relevantes os elementos constantes da Matriz da Nova Visão Estratégica, recomendando a sua submissão ao ciclo de decisão da Componente de Defesa para a sua contínua atualização e monitorização. O Plenário comprometeu-se a contribuir ativamente para a concretização de todas as iniciativas abordadas, tendo em vista o reforço da dinamização da Componente de Defesa.



Ponto 5. – Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para implementação da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança

O Coordenador introduziu o tema e passou a palavra à Dr.^a Cláudia Bicho, que apresentou um breve ponto dos antecedentes dos trabalhos que culminaram na aprovação do Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (Anexo H), na XX Reunião de MDN/CPLP, de 1 de junho de 2021, por videoconferência, sob presidência do Brasil, a ser assinado na próxima Reunião de MDN/CPLP, de 2022. Recordou que o Plano de Ação aprovado entrou em vigor no dia 1 de julho de 2021, estando previsto ser objeto de monitorizações anuais, a cargo de cada Estado-Membro e centralizadas no SPAD, tendo sido determinado àquele Secretariado que durante as futuras reuniões de MDN/CPLP seja dada nota das monitorizações efetuadas. Por sugestão do SPAD, o Plenário anuiu ao envio, até 12 de abril de 2022, pelos Estados-Membros, com o apoio do Grupo de Trabalho já estabelecido neste âmbito, de ponto de situação quanto aos desenvolvimentos respeitantes à implementação do Plano, desde a data em que entrou em vigor, que permita ao SPAD a sua apresentação ao atual ciclo de decisão, devendo a primeira monitorização anual ser efetuada e apresentada no ciclo de decisão de 2023, momento em que já terá decorrido mais de um ano de implementação do Plano. Neste âmbito, foi exortado ao necessário compromisso de todos os Estados-Membros e CAE/CPLP no cumprimento das medidas previstas neste Plano, procurando-se a desejável harmonização no seu grau de concretização pelos Estados-Membros, e uma vez que se trata de relevante contributo da Componente de Defesa para com os instrumentos da ONU e da CPLP em matéria de Igualdade e Agenda Mulheres Paz e Segurança, refletindo-se, assim, também, para a visibilidade da Componente no contexto destas Organizações. Foi, ainda, solicitada confirmação dos/as pontos focais neste grupo de trabalho aos Estados-Membros e CAE/CPLP.

Conclusão Operacional

Acordado pelo Plenário o envio, até 12 de abril de 2022, de ponto de situação pelos Estados-Membros, com o apoio do grupo de trabalho já estabelecido neste âmbito, que permita ao SPAD a sua apresentação ao atual ciclo de decisão, devendo a primeira monitorização anual ser efetuada no ciclo de decisão de 2023, momento em que já terá decorrido mais de um ano de implementação do Plano.

Ponto 6. - Calendarização de Reuniões dos Órgãos da Componente de Defesa da CPLP em 2022 (DSIM; CEMGFA; DPDN; MDN)

O Coordenador recordou a necessidade de se acordar a calendarização das próximas reuniões, nomeadamente da 2.^a reunião de DSIM/CPLP, destacando a importância desta reunião e do nível de compromisso e de representação exigível.



A este propósito, Angola apresentou a nota que já tinha feito circular pelo SPAD (Anexo I), em devido tempo, aos Estados-Membros, dando conhecimento do adiamento desta reunião, pela falta de quórum e de indisponibilidade de participação da maior parte dos Diretores. Confirmou disponibilidade para realizá-la em 2023 nas datas habituais (março/abril). Sem prejuízo de se reconhecerem os constrangimentos orçamentais dos Estados-Membros, foi recordada a relevância desta reunião, e colocada à consideração a sua realização ainda durante este ano. Neste sentido, foram auscultadas propostas de acolhimento, tendo Portugal mostrado disponibilidade para explorar a possibilidade de a realizar até ao final deste ano. Foi colocada à consideração a harmonização de agendas, tendo sido consensualizado os meses de setembro e de outubro antes da Reunião de DPDN para a sua realização. Foi, igualmente, acordado que os Estados-Membros se pronunciassem até ao final do mês de abril sobre a data mais conveniente/oportuna.

Quanto à 23.ª reunião de CEMGFA/CPLP, foi confirmada por Timor-Leste a data de 20 de abril para a sua realização, por videoconferência. Foi confirmada a disponibilidade de Cabo Verde para acolher no formato presencial, a XV Reunião de DPDN e a XXI Reunião de MDN, com data prevista para 24 e 25 de maio, respetivamente, tendo sido exortada à participação ao nível de representação ministerial. Quanto à realização da XVI Reunião de DPDN, não foram, nesta oportunidade, apresentadas propostas de acolhimento.

Conclusão operacional

Foi confirmada a calendarização da 23.ª Reunião de CEMGFA/CPLP (20 abril, etc), e tentativamente agendada a 2.ª Reunião de DSIM/CPLP desejavelmente para setembro/outubro de 2022 em Portugal, dependente da disponibilidade dos DSIM, a ser comunicada pelos Estados-Membros ao SPAD até ao final do mês de abril, e confirmado o acolhimento da próxima Reunião de DSIM, em 2023, antes da Reunião de CEMGFA/CPLP, por Angola. Foi confirmada a disponibilidade de Cabo Verde para acolher a XV Reunião de DPDN e a XXI Reunião de MDN, com data prevista para 24 e 25 de maio, respetivamente, apelando ao nível de representação ministerial.

Ponto 7. – Colégio de Defesa – agendamento da 3.ª edição (2022) e da 4.ª edição (2023) aprovadas; Propostas de acolhimento para a 5.ª edição (2024)

Tendo presente o aprovado na XX Reunião de MDN/CPLP, o Coordenador recordou que a 3.ª edição do Colégio de Defesa incumbiria a Angola (2022) e a 4.ª edição a Moçambique (2023). Convidou estes Estados-Membros a pronunciarem-se, tendo Angola manifestado impossibilidade de acolher a 3.ª edição em 2022, por circunstâncias várias, nomeadamente adstritas à pandemia COVID-19 e ao calendário eleitoral. Moçambique começou por confirmar a realização da 4.ª edição em 2023. Neste momento, e tendo em vista a viabilização da 3.ª edição em 2022, o Coordenador auscultou a disponibilidade de Moçambique assumir esta edição numa permuta com Angola. Moçambique transmitiu que iria aferir essa possibilidade junto das autoridades competentes e que comunicaria, com a brevidade possível, ao SPAD a sua posição.



Atento à atualidade e pertinência do tema, foi sugerido que numa das próximas edições o tema do curso possa ser CIMIC/CPLP.

Para a 5.ª edição (2024) não foram, nesta ocasião, registadas propostas de acolhimento.

Conclusão operacional

Na impossibilidade de Angola realizar a 3.ª edição do Colégio de Defesa em 2022, Moçambique irá, numa lógica de permuta, aferir da possibilidade de assumir esta edição. Nesta condição, Angola, em permuta, assumiria a 4.ª edição, em 2023. Não foram registadas propostas de acolhimento para as próximas edições, tendo, no entanto, sido sugerida a inclusão do tema CIMIC/CPLP em cursos das próximas edições.

Ponto 8. – Exercício FELINO – recomendações/lições aprendidas e calendarização 2022/2023 e 2024/2025 aprovada

O Coordenador sublinhou a importância dos Exercícios FELINO e a necessidade de serem implementadas as Recomendações/Lições aprendidas do Exercício FELINO 2018/2019, a que aludiu brevemente. Recordou a calendarização aprovada para o ciclo de 2022/2023, que já vem sendo adiada desde 2020 em virtude da COVID-19, solicitando informação à Guiné-Bissau sobre a disponibilidade para, conforme aprovada, realizar o exercício de carta previsto para 2022. Relembrou que Portugal segue, em 2023, no formato de forças no terreno. A Guiné-Bissau deu nota da indisponibilidade para realizar este exercício previsto para 2022, e da disponibilidade para o realizar em 2023, indicando que faria chegar essa informação em nota oficial ao SPAD, até 13 de abril, antes da realização da 23.ª Reunião CEMGFA/CPLP.

Portugal deu nota dos trabalhos já encaminhados para a execução, a seu cargo, do exercício no formato forças no terreno, em 2023, tendo acrescentado a possibilidade de avaliar a realização nesse ano, ou ainda até ao final de 2022, também do exercício em carta.

O Coordenador recordou, ainda, a calendarização aprovada para o ciclo de 2024 (Guiné Equatorial no formato de exercício em carta) e 2025 (Brasil no formato forças no terreno).

Conclusão operacional

A Guiné-Bissau irá comunicar, por nota oficial, ao SPAD, até ao próximo dia 13 de abril, a indisponibilidade para realizar este exercício previsto para 2022, e a disponibilidade para o realizar em 2023. Caso se verifique impossibilidade pela Guiné-Bissau, Portugal avaliará a exequibilidade de realizar o Exercício FELINO em ambos os formatos, no ano de 2023, e/ou o exercício em carta até ao final de 2022 e no formato forças no terreno em 2023.



Ponto 9. – Atividades e documentos do CAE/CPLP

O Coordenador felicitou o novo Diretor do Centro, reconhecendo a importância deste Órgão e das atividades por si dinamizadas no seio da comunidade.

O Diretor do CAE/CPLP iniciou a sua exposição apelando a um esforço conjunto de aproximação e participação da Guiné Equatorial nas atividades da Componente de Defesa. Seguiu-se a apresentação de uma síntese informativa do relatório de atividades e contas referente ao período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2021 e 08 de fevereiro de 2022 (Anexo J). Recordou, neste âmbito, a concretização de iniciativas apresentadas em reuniões anteriores, nomeadamente, a inauguração do Espaço “CPLP” e da Biblioteca do CAE/CPLP, que está já a apoiar estudantes de Moçambique, bem como, as publicações do Boletim Estratégico, da Revista Estratégica e do Livro “Os 18 anos do Centro de Análise Estratégica da CPLP”.

Elencou, igualmente, as demais reuniões da Componente de Defesa em que a direção deste Centro esteve presente, bem como os eventos e cursos que promoveu. Salientou o esforço e empenho feito no sentido da profissionalização dos seus quadros. Apelou, ainda, à necessidade e imprescindibilidade de um maior envolvimento, participação e contributo dos Estados-Membros nas atividades do Centro, colmatando as assimetrias existentes.

Expôs o mapa do balanço das contribuições financeiras dos Estados-Membros, que em 2021 totalizou 70% de pagamentos, exortando à necessidade do cumprimento atempado e regularização dos compromissos assumidos perante o Fundo Especial, por forma a que o Centro possa assegurar a continuidade do funcionamento e gestão regular das atividades a dinamizar, tendo por isso, apelado aos melhores esforços dos Estados-Membros no pagamento das quotas atuais, devendo a regularização das dívidas ser objeto de análise ao nível do ciclo de decisão da Componente de Defesa. Ressaltou, por fim, o inestimável contributo de Moçambique para o Centro.

Sendo nacional de Cabo Verde, invocou, ainda, a existência de dificuldade associada a aspetos administrativos/logísticos de direção sentida na ausência de representação diplomática do seu país em Maputo, pelo que deverá apresentar, em oportunidade, projeto para apoio ao funcionamento neste âmbito que permita colmatar tal dificuldade. Rematou este primeiro momento da sua apresentação enaltecendo o trabalho árduo levado a cabo pelo seu antecessor, destacando o seu mérito na alocação de recursos e na operacionalização de atividades chave no âmbito organizacional.

Seguidamente, foi apresentada a proposta de plataforma informática do projeto Rede Estratégica do CAE/CPLP (RECAE), no seio do website do Centro (Anexo K). Esta proposta foca, essencialmente, a criação de condições para a implementação da plataforma RECAE, fazendo-se o levantamento dos custos de aquisição dos equipamentos necessários (PC/laptop e ponto de acesso à internet) por cada Núcleo Nacional (NN), para o seu acesso à plataforma em causa, cujo pronunciamento sobre condições para o efeito foi já solicitado pelo CAE/CPLP, aos NN, até ao final do mês de junho de 2022.



Foi acordado pelo Plenário que, para além das diligências em curso pelo CAE/CPLP e respetivos NN, possam os delegados/as SPAD dos Estados-Membros levar este assunto ao conhecimento superior, dos respetivos/as decisores/as políticos/as, do levantamento de necessidades identificadas e respetivos custos para provimento do projeto, através dos NN, para subsequente submissão do mesmo ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP.

Conclusão operacional

Foi apresentada síntese informativa pelo Diretor do CAE/CPLP, reconhecendo o apoio de Moçambique, país sede do Centro, e apelando ao maior envolvimento, participação e contributo dos Estados-Membros nas atividades do Centro. Reforçou-se a necessidade de regularização do pagamento das quotas em falta, devendo os montantes em dívida ser objeto de análise ao nível do ciclo de decisão da Componente de Defesa. Foi, igualmente, apresentada a proposta de plataforma informática do projeto RECAE e acordado que os delegados/as SPAD levarão este assunto ao conhecimento superior, dos respetivos/as decisores/as políticos/as, do levantamento de necessidades identificadas e respetivos custos para provimento do projeto, através dos NN, para subsequente submissão do mesmo ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP.

Ponto 10. VIII Fórum de Saúde Militar/CPLP

Neste ponto, o Coordenador convidou o representante do Fórum de Saúde Militar/CPLP (FSM), Dr. Nuno Caeiro, a apresentar as principais conclusões da VIII edição do FSM, coordenado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), realizada a 21 de março último, por videoconferência, e que contou com a presença dos/as delegados/as de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste e do CAE/CPLP.

Recorrendo a uma apresentação audiovisual (Anexo L), o Dr. Nuno Caeiro começou por fazer um ponto de situação do Programa de Intercâmbio de Militares da CPLP para Formação e Investigação em Saúde Militar, apresentado pelo Secretariado do FSM, e do Projeto de Capacitação da Saúde Militar “Ajuda Militar Solidária”, em São Tomé e Príncipe e na Guiné Bissau, pelo EMGFA/DIRSAM, tendo referido a apresentação realizada pelo Diretor de Cooperação da CPLP sobre o “Contributo da Saúde Militar no âmbito da Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública da CPLP”.

Informou que a agenda incluiu ainda os pontos de situação e discussão de dois projetos em curso no âmbito do FSM, designadamente, a “Cooperação na área do medicamento – Plano de Ação para 2022” e o “Projeto BEACON – Biossegurança: Educação e Atividade Científica na CPLP”, terminando com a apreciação da proposta de Moçambique para a realização do XIX Encontros de Saúde Militar da CPLP nesse país.



Dos trabalhos do VIII FSM resultaram as seguintes propostas:

- Elaboração e apresentação pelo FSM de uma proposta para a operacionalização da participação da Saúde Militar nas atividades desenvolvidas no âmbito da componente da Saúde da CPLP;
- Aprovação do Plano de Ação da Cooperação na área do Medicamento, para o triénio 2022-2024;
- Criação de uma Comissão Técnica na área da Biossegurança e Bioproteção, através da identificação de pontos focais em cada um dos Estados-Membros;
- Realização do XIX Encontros de Saúde Militar da CPLP em Moçambique no último trimestre de 2022.

Foi, ainda, assumido neste VIII FSM o compromisso de cada país proceder à indicação de POC para a constituição da Equipa Técnica para cooperação na área do medicamento e para a constituição da Comissão Técnica no âmbito da Biossegurança e Bioproteção.

O SPAD concordou em submeter ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP o Relatório assinado do VIII Fórum de Saúde Militar, que lhe será oportunamente disponibilizado por aquele Fórum.

Conclusão operacional

Foram apresentadas as conclusões e propostas resultantes do VIII FSM, que serão submetidas ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP.

Ponto 11. Outras atividades

11. a. VII Conferência das Marinhas/CPLP - 2022, Guiné-Bissau

O Coordenador solicitou a confirmação da organização da VII Conferência das Marinhas/CPLP, por parte da Guiné-Bissau, conforme acordado e registado em Ata da VI Conferência das Marinhas/CPLP, realizada em Cabo Verde em março de 2020. A Guiné-Bissau confirmou a disponibilidade de realização do evento no 2.º semestre de 2022.

11. b. XIX Encontros de Saúde Militar/CPLP – propostas de acolhimento

Abordado no ponto 10, tendo sido calendarizada a realização dos XIX Encontros de Saúde Militar da CPLP em Moçambique, com possibilidade de formato presencial e virtual, no último trimestre de 2022.



11. c. Eventual cooperação entre Inspeções da Defesa Nacional dos Estados-Membros da CPLP

O Coordenador reiterou o interesse da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN) de Portugal em fomentar uma colaboração com as instituições congéneres da CPLP, como manifestado na 33.ª reunião do SPAD, de março de 2019. De modo a estabelecer um contacto mais próximo e regular, o Coordenador solicitou aos/às delegados/as a indicação de um ponto focal nas respetivas Inspeções da Defesa Nacional, para se estabelecerem os primeiros contactos para uma futura e primeira reunião de IGDN ou equiparados/as. Esta proposta foi bem-recebida pelo Plenário, tendo ficado acordado o envio dessa informação ao SPAD, indicativamente até ao final do mês de abril do corrente ano.

Conclusão operacional

A Guiné-Bissau confirmou a disponibilidade de realização da VII Conferência das Marinhas/CPLP, no 2.º semestre de 2022.

Prevista a realização dos XIX Encontros de Saúde Militar da CPLP em Moçambique, no último trimestre de 2022.

A proposta de diálogo exploratório entre IGDN dos Estados-Membros da CPLP foi acolhida favoravelmente, tendo os/as delegados/as se comprometido a comunicar os pontos focais nas respetivas IGDN ou equiparadas, indicativamente até ao final do mês de abril do corrente ano, procurando dar início a uma nova área de cooperação da Componente de Defesa.

12. Outros Assuntos

a. **Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa - procedimentos internos legais dos Estados-Membros**

Neste ponto, o Coordenador solicitou um ponto de situação sobre a conclusão dos procedimentos internos legais de ratificação do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa e depósito do respetivo instrumento junto do Secretariado Executivo da CPLP, por parte da Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e Moçambique. Não estando presente a delegação da Guiné Equatorial, o Coordenador deu a palavra à Guiné-Bissau que aludiu às alterações orgânicas da estrutura do MDN, antecipando a conclusão do processo interno de ratificação, num prazo máximo de 3 meses. O Secretariado Executivo da CPLP mostrou-se disponível para apoiar e facilitar este procedimento, tendo ficado acordado que seria reencaminhado àquele Estado-Membro uma cópia autenticada do Protocolo de Cooperação.



O Representante do Secretariado Executivo da CPLP confirmou que Moçambique já teria, efetivamente, procedido, em 2022, ao depósito do instrumento de ratificação junto daquele Secretariado.

Conclusão Operacional

Tendo o Plenário exortado à conclusão deste processo, ficou acordado que, procurando agilizar o mesmo, será encaminhado pelo Secretariado Executivo da CPLP à Guiné-Bissau, uma cópia autenticada do Protocolo de Cooperação.

O SPAD deverá solicitar informações à Guiné Equatorial sobre o andamento do processo.

b. Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe – próximos passos

O Coordenador lembrou que o Mecanismo foi aprovado na XX Reunião de MDN em junho de 2021, tendo já sido criado um grupo de trabalho ao nível do Secretariado Executivo para prosseguir com os trabalhos. O Secretariado Executivo da CPLP informou sobre o propósito da criação deste grupo de trabalho, cujas posições não terão carácter vinculativo, para a concertação de três iniciativas análogas, nas áreas da Saúde, Administração Interna e Defesa, numa eventual agregação num só Mecanismo. Interpelou o Plenário se o SPAD estaria disponível para participar e representar, pela Componente de Defesa, os Estados-Membros numa primeira reunião deste grupo a realizar oportunamente na sede da CPLP em Lisboa.

Ficou acordado que o Secretariado Executivo da CPLP disponibilizará ao SPAD alguns documentos de enquadramento, já circulados por vias diplomáticas, de modo a apoiar o SPAD na elaboração de uma comunicação a submeter aos/às delegados/as para aferir se a posição de cada Estado-Membro sobre se a interlocução naquele grupo de trabalho, seria assegurada pelo SPAD ou bilateralmente pelo Estado-Membro. O Plenário anuiu na comunicação de uma resposta por parte dos Estados-Membros até ao final do mês de junho deste ano. O Diretor do CAE manifestou interesse e disponibilidade em acompanhar este assunto.

Conclusão Operacional

O representante do Secretariado Executivo referiu a criação, em curso, de um grupo de trabalho para avaliar a possibilidade de fusão dos três mecanismos desejavelmente num só.

Os Estados-Membros avaliarão internamente a interlocução (SPAD ou Estado-Membro), pela Componente de Defesa, no grupo de trabalho e comunicarão a sua decisão até ao final do mês de junho.



c. Matriz de atuação dos setores da Defesa em contexto COVID-19 nos Estados-Membros

O Coordenador reiterou a importância e necessidade de contributos dos Estados-Membros para a matriz; destacou a sua relevância enquanto repositório padronizado das experiências dos Estados-Membros no combate à COVID-19, permitindo a disseminação de práticas e procedimentos no seio da CPLP, com impacto positivo na eficácia das respostas. Os Estados-Membros foram unânimes em considerar que os pressupostos que levaram à sua criação estão a terminar. Neste sentido, o Plenário propôs que se procedesse a uma análise da matriz para aferir da pertinência da sua continuidade e submeter o assunto ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP.

Conclusão Operacional

O Plenário tomou boa nota da matriz e foi valorizada a sua importância, permitindo o conhecimento disseminado de práticas e procedimentos que poderiam ser úteis para aplicação e utilização em situações futuras, com impacto positivo na eficácia das respostas e acordou submeter-se o assunto da continuidade do seu preenchimento ao ciclo de decisão da Componente de Defesa da CPLP.

13. Conclusões operacionais

Tendo sido avançadas conclusões operacionais no final de cada ponto, o Coordenador propôs ao Plenário a dispensa deste ponto, o que foi aceite.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Coordenador propôs ao Plenário que figurasse na Ata uma menção de apreço e sincero reconhecimento pela dedicação e zelo do Dr. João Pedro Saldanha Serra e da Dr.^a Cláudia Bicho, que em muito contribuíram para a valiosa e extensa cooperação desenvolvida neste fórum, em benefício e visibilidade da Componente de Defesa da CPLP.

Concluída a discussão dos pontos da agenda, o Coordenador do SPAD deu por finda a 35.^a Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual se lavrou a presente ata, com as assinaturas do Coordenador do SPAD, dos/as delegados/as presentes, do representante do Secretariado Executivo da CPLP e do Diretor do CAE da CPLP.

Em Lisboa, 25 de março de 2022



O Coordenador do SPAD

Dr. Paulo Lourenço

A Delegação de Angola

Brigadeiro Pedro Sozinho

Dr.ª Neivan Dala

A Delegação do Brasil

CMG Luiz Afonso Bottentuit de Oliveira

Coronel Rozemildo Vaz Souza



A Delegação de Cabo Verde

Dr.^a Suleina Delgado

Capitão Arsénio Rodrigues Andrade

A Delegação da Guiné-Bissau

Coronel Arafam Camará

23



A Delegação de Moçambique

Major Carlos Manuel Vicente

Tenente Marta Muando Licussa

A Delegação de Portugal

Dr. Tiago Viegas de Lemos

Dr.ª Maria do Rosário Penedos

Coronel António Lourenço



A Delegação de São Tomé e Príncipe

Dr.ª Landecildeide Borges

Tenente-Coronel Tomé da Glória

A Delegação de Timor-Leste

Capitão Jacinto Soares



A Delegação do CAE/CPLP



Coronel Armindo Sá Nogueira Miranda



ANEXOS

- A. Agenda e delegações da 35.^a Reunião Plenária do SPAD/CPLP
- B. Proposta de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz
- C. Proposta revista de constituição de uma célula CIMIC/CPLP para emprego conjunto em operações de paz
- D. Proposta de alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP
- E. Proposta revista de alinhamento da Presidência da Componente de Defesa da CPLP com a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP
- F. Declaração respeitante à reflexão sobre o futuro da Componente de Defesa da CPLP
- G. Matriz de identificação, seguimento e avaliação da operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP
- H. Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança
- I. Nota de Angola sobre a realização da 2.^a Reunião de DSIM ou Equiparados da CPLP
- J. Síntese informativa sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2021
- K. Proposta de plataforma informática do projeto RECAE
- L. Apresentação das Conclusões do VIII Fórum de Saúde Militar/CPLP

